

Prefeitura Municipal de Central

Lei



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 668, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza firmar Convênio de Cooperação entre Entes Federados, celebrado entre o Município de Central e o Estado da Bahia, autorizando a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado firmar o Convênio de Cooperação entre Entes Federados, celebrado entre o Município de Central e o Estado da Bahia, especificamente para:

I – autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

II – no âmbito da gestão associada, delegar o exercício das competências de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA, órgão autônomo vinculado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS – do Estado da Bahia; e

III – no âmbito da gestão associada, delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário mediante o cumprimento das condições de validade dos contratos previstas no Art. 11, *caput* e incisos, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece a existência de plano de saneamento básico editado pelo Titular, a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços na área de atendimento contratual, a existência de normas de regulação e fiscalização e a realização de audiência e consulta pública a respeito da minuta do contrato de programa, bem como mediante as tratativas dos termos do futuro contrato de programa a ser celebrado entre o Município de Central e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br